



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerência de Gestão Documental

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00003794/2025-21

Assunto: Reiterar Memorando - Circular 0029125823, Sobre o Pedido de Exames de Trombofilia Hereditária

Para

SUPERINTENDÊNCIA

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA

ASSISTÊNCIA DE APOIO À PROCURADORIA DO ESTADO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA

DIRETORIA CLÍNICA

Prezados(as),

Reiteramos o Memorando - Circular 0029125823 (Processo SEI nº 144.0007177/2024-14) encaminhado em 27/05/2024, que dispõe sobre as diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, referente à solicitação de exames para diagnóstico de trombofilia hereditária em gestantes.

Ressaltamos que, conforme a referida Portaria, a solicitação desses exames deve ser realizada **exclusivamente para o diagnóstico de trombofilia hereditária em gestantes.**

Informamos que, os exames possuem financiamento específico pelo FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) a utilização indevida desses exames, ou seja, para finalidades diversas das previstas na portaria, poderá acarretar em ressarcimento ao Ministério da Saúde.

A presente reiteração se faz necessária, após análise realizada pelo Grupo Normativo de Auditoria e Controle de Saúde (GNACS) identificou a solicitação dos exames em questão para finalidades

diversas daquelas estabelecidas na Portaria GM/MS nº 3.721/2020.

Solicitamos, portanto, a estrita observância das diretrizes estabelecidas, a fim de evitar transtornos e garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

Certo de vossa compreensão, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

Profª. Draª JÉSSICA DE OLIVEIRA ROSSI

CRM/SP 200225

Médica Auditora HCFAMEMA

ISABELLA TANAKA RICCI

Diretor Técnico II

Gerência de Gestão Documental do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Tanaka Ricci, Diretor Técnico II**, em 27/03/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica de Oliveira Rossi, Médico**, em 27/03/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0061477474 e o código CRC BEECC47A.